



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no § 1º do artigo 1º da Resolução nº 65/2010, do Colendo Conselho Nacional de Justiça, que determina que a numeração dos processos judiciais eletrônicos seja reiniciada a cada ano, a partir do numeral 1;

CONSIDERANDO o problema identificado pelo Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, em relação à não-observância da referida regra de numeração, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região proceda à renumeração dos processos autuados no ano de 2017, no sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe deste Oitavo Regional, conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça e do Comitê Gestor do PJe.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente do TRT/8ª Região

UNIDADE: NÚCLEO DE APOIO AO PJE
DIVULGADO NO DEJT8 EM 11/01/2017
PUBLICADO NO DEJT8 EM 12/01/2017
PUBLICADO NO PORTAL EM 12/01/2017


Maria de Nazaré Nascimento Miléo
Técnico Judiciário
Seção de Apoio ao PJE